



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

---

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA/ COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E  
FISCALIZAÇÃO/ COMISSAO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS,  
ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAUDE, CULTURA, ESPORTE,  
CIDADANIA E MEIO AMBIENTE/ OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.**

**PL Nº 231/2025, PL Nº 232/2025, PL Nº 233/2025,**

**I – MATERIA**

**PL Nº 231/2025**, autoriza o poder executivo municipal inclui nos anexos do plano plurianual – PPA 2022-2025, lei nº 2259/2021, o programa que menciona e dá outras providencias; Construção de 40 Unidades Habitacionais, Minha Casa Minha Vida - FNHIS. R\$ 6.067.319,92.

**PL Nº 232/2025**, inclui na lei nº 2831/2024 e nos seus respectivos anexos - LDO para 2025, o programa que menciona e dá outras providencias; Construção de 40 Unidades Habitacionais, Minha Casa Minha Vida - FNHIS. R\$ 6.067.319,92.

**PL Nº 233/2025**, autoriza o poder executivo municipal abrir créditos adicionais especial por excesso de arrecadação dá outras providências; Construção de 40 Unidades Habitacionais, Minha Casa Minha Vida - FNHIS.

**II - VOTO DO RELATOR**

De início, foi analisado o parecer técnico jurídico, o qual o parecer foi favorável ao: **PL Nº 231/2025, PL Nº 232/2025, PL Nº 233/2025.**

Quanto à juridicidade, não há nenhum óbice na aprovação do projeto, pois está de acordo com os princípios gerais do direito e o ordenamento jurídico vigente.



Handwritten signatures of the commissioners involved in the decision, including:

- Signature 1 (Top Left)
- Signature 2 (Bottom Left)
- Signature 3 (Top Center)
- Signature 4 (Bottom Center)
- Signature 5 (Top Right)
- Signature 6 (Bottom Right)



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Em relação ao mérito, analisando a proposição, verifico prontamente os objetivos elogiáveis, por isso louvo o autor pela iniciativa.

Diante do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa dos, **PL Nº 231/2025, PL Nº 232/2025, PL Nº 233/2025**.

**III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS**

Acompanhando o voto do EXMO Relator **Paulo Jose Canaverde Costa** os demais membros desta Comissão, votaram favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado e assinam juntamente com o EXMO Relator.

Sendo assim, a comissão de constituição e justiça/ comissão de finanças, orçamento e fiscalização/ comissão de defesa dos direitos humanos, assistência social, educação, saúde, cultura, esporte, cidadania e meio ambiente., após análise do **PL Nº 231/2025, PL Nº 232/2025, PL Nº 233/2025**, conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade quanto ao mérito, pela sua regular tramitação.

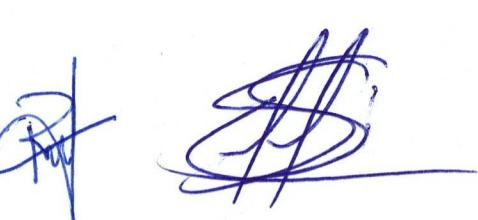
Sala das Comissões em 10 de dezembro de 2025.

  
**Cleiton Rodrigues da Silva**

Presidente CCJ

  
**Deroci de Matos**  
Membro

  
**Edson Agripino da Silva**  
Membro





  
**Fábio**  




ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA



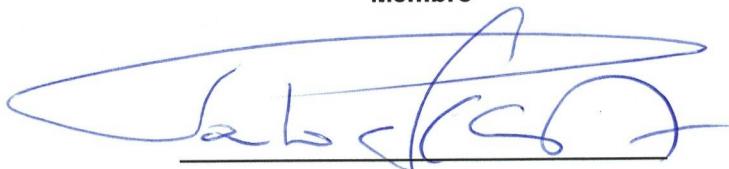
CICERO PEREIRA FILHO

Presidente CFOF



Roberto da Costa de Souza

Membro



PAULO JOSE CANAVERDE COSTA

Presidente CO e SP/ Relator



Silas Tserebura

Membro



LUZIA APARECIDA JUVENAL

Presidente CDDH,CAS,CE,CS,CC,CE,CCMA



Fabricio Jonad Becker

Membro



Rafael Alves dos Santos

Membro



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

---

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA/ COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E  
FISCALIZAÇÃO/ COMISSAO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS,  
ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAUDE, CULTURA, ESPORTE,  
CIDADANIA E MEIO AMBIENTE/ OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.**

**PL Nº 234/2025, PL Nº 235/2025, PL Nº 236/2025,**

**I – MATERIA**

**PL Nº 234/2025**, incluir PPA, LDO. autoriza o poder executivo municipal abrir créditos adicional especial por superavit do exercício anterior e dá outras providências Projeto/Atividade.: 1347 – Manutenção do Convênio 0311/2022-SINFRA/MT Total... R\$ 418.046,71."

**PL Nº 235/2025**, inclui na lei nº 2831/2024 e nos seus respectivos anexos - LDO para 2025, o programa que menciona e dá outras providencias Projeto/Atividade.: 1347 – Manutenção do Convênio 0311/2022-SINFRA/MT Total.... R\$ 418.046,71."

**PL Nº 236/2025**, autoriza o poder executivo municipal abrir créditos adicional especial por superavit do exercício anterior e dá outras providências Projeto/Atividade.: 1347 – Manutenção do Convênio 0311/2022-SINFRA/MT Total... R\$ 418.046,71."

**II - VOTO DO RELATOR**

De início, foi analisado o parecer técnico jurídico, o qual o parecer foi favorável ao: **PL Nº 234/2025, PL Nº 235/2025, PL Nº 236/2025.**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

---

Quanto à juridicidade, não há nenhum óbice na aprovação do projeto, pois está de acordo com os princípios gerais do direito e o ordenamento jurídico vigente.

Em relação ao mérito, analisando a proposição, verifico prontamente os objetivos elogáveis, por isso louvo o autor pela iniciativa.

Diante do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa dos, **PL Nº 234/2025, PL Nº 235/2025, PL Nº 236/2025**.

### III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

Acompanhando o voto do EXMO Relator **Paulo Jose Canaverde Costa** os demais membros desta Comissão, votaram favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado e assinam juntamente com o EXMO Relator.

Sendo assim, a comissão de constituição e justiça/ comissão de finanças, orçamento e fiscalização/ comissão de defesa dos direitos humanos, assistência social, educação, saúde, cultura, esporte, cidadania e meio ambiente., após análise do **PL Nº 234/2025, PL Nº 235/2025, PL Nº 236/2025**, conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade quanto ao mérito, pela sua regular tramitação.

Sala das Comissões em 10 de dezembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Cleiton Rodrigues da Silva**  
**Presidente CCJ**

  
\_\_\_\_\_  
**Deroci de Matos**  
**Membro**

  
\_\_\_\_\_  
**Edson Agripino da Silva**  
**Membro**

  
\_\_\_\_\_  
**Fabrício**

  
\_\_\_\_\_  
**J.R.**

  
\_\_\_\_\_  
**J. S.**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

---



CICERO PEREIRA FILHO

Presidente CFOF

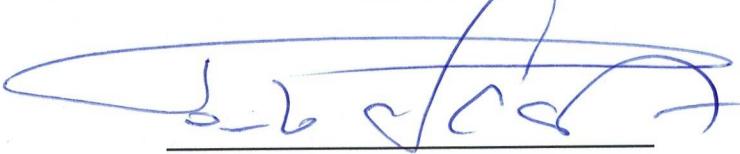
---



Roberto da Costa de Souza

Membro

---



PAULO JOSE CANAVERDE COSTA

Presidente CO e SP/ Relator

---



Silas Tserebura

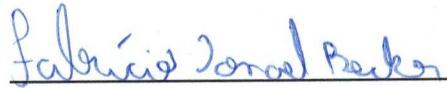
Membro

---



LUZIA APARECIDA JUVENAL

Presidente CDDH,CAS,CE,CS,CC,CE,CCMA



Fabricio Jonad Becker

Fabricio Jonad Becker

Membro

---



Rafael Alves dos Santos

Membro